

EXTRATO ATA DA 3023ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2018 CNPJ nº. 23.274.194/0001-19 NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, em 17.07.2018, reuniram-se na sede social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., sob a presidência do Sr. Ricardo Medeiros, Diretor-Presidente, os senhores Claudio Danusio de Almeida Semprine, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção, respondendo cumulativamente pela Diretoria de Administração e Jenner Guimarães do Rêgo, Diretor de Finanças. Na Reunião, a Diretoria Executiva, dentre outras matérias, decidiu: "Aprovar, nos termos da PRD.DF.024.2018 (RD 002/3023), as seguintes matérias, em consonância com a RCA nº 003/355, de 19.04.2018, que tratou das condições gerais da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, da Empresa de Energia São Manoel - EESM (Debêntures Incentivadas), Sociedade de Propósito Específico - SPE da qual Furnas participa com 33,333% do Capital Social: (i) Os termos e condições previstos nas minutas dos instrumentos: (i.i) Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures (Debêntures de Infraestrutura); (i.ii) Aditamento à Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures da EESM, para refletir a remuneração resultante do procedimento de bookbuilding, conforme Anexo II da Escritura supracitada; (i.iii) Aditivo nº 1 e Consolidação ao Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças; (i.iv) Procuração em favor do BNDES e do Agente Fiduciário, conforme Anexo II do Aditivo nº 1 supracitado; (i.v) Aditivo nº 2 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0251.1 (BNDES Direto), condicionado à manifestação favorável do Conselho de Administração de Furnas para: (a) inclusão de cláusula referente ao waiver do BNDES para que o saldo da Conta Reserva do BNDES e Conta Reserva Adicional seja preenchido parcialmente por fiança bancária em vez de dinheiro em espécie; e (b) ajuste da curva de amortização das debêntures de infraestrutura; (i.vi) Declaração de Veracidade; (i.vii) Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE da SPE que delibera sobre a 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures da EESM; (ii) A emissão de Procuração, por instrumento particular, com vigência de 6 (seis) meses, nos termos da minuta a seguir: "FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Empresa Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede nesta cidade, na Rua Real Grandeza, nº 219, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente RICARDO MEDEIROS, brasileiro, casado, engenheiro elétrico e eletrônico, portador da carteira de identidade nº 5176360-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.342.088-53 e seu Diretor de Finanças JENNER GUIMARÃES DO RÊGO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1436934, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.807.904-10, ambos domiciliados nesta Cidade, na forma de seu Estatuto Social, nomeia e constitui seus bastantes procuradores Rodrigo Figueiredo Soria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10630734-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.016.667-33, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ (DF); Leonardo de Souza Pereira, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 11331073-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.238.927-98, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ (DF); João Luiz Fontes de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n. 316443, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n 384.079.307-68, com endereço comercial situado a rua Real Grandeza nº 219, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ (DN); Álvaro Luiz de Amorim Miranda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 200101287-0, expedida pelo CONFEA/CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.883.857-72, com endereço comercial na Rua Real Grandeza, nº 219, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ (DN); conferindo-lhes poderes para, em conjunto entre um empregado da Diretoria de Gestão de Novos Negócios e de

Extrato da Ata da 3023ª RDE realizada em 17.07.2018 FI.: 2/2



Participações - DN e um empregado da Diretoria de Finanças - DF, independentemente da ordem de nomeação, celebrar os instrumentos referentes a emissão de Debentures de Infraestrutura da Empresa de Energia São Manoel S.A., incluindo, mas não se limitando: (i) Escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures da EESM; (ii) 1º Aditamento à Escritura da 4ª (quarta) emissão de debêntures da EESM, para refletir as condições do bookbuilding; (iii) Aditivo nº 1 e Consolidação ao Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças e a Procuração constante de seu Anexo II; (iv) Aditivo nº 2 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0251.1 (BNDES Direto); e (v) Declaração de Veracidade. O presente instrumento será emitido com validade pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data da outorga, sendo vedado o seu substabelecimento, no todo ou parte". O registro acima foi feito na 3023ª Reunião da Diretoria Executiva de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. (a) Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 09/08/2018 SOB O NÚMERO 00003240882. BERNARDO FEIJO SAMPAIO BERWANGER, SECRETÁRIO GERAL.